



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 29 de julho de 2019.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 26 ANO: 2019</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 29/07/2019
<b>RESGATE</b> <b>VALOR (R\$): 26.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 60.005-9 Fundo Previdenciário</b>	OFICIO Nº 0299/2019
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi resgatado o valor de <b>R\$ 26.000.000,00</b> no fundo BB PREVID IMA-B5 TP– CNPJ 03.543.447/0001-03, conta <b>60.005-9 Fundo Previdenciário</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Fixa
Tipo de Ativo:	FI 100% títulos TN

Limite Cumulativo:	100%
Limite por Fundo:	100%
Instituição Financeira:	Bando do Brasil
CNPJ da Instituição Financeira:	30.822.936/0001-69
Fundo:	BB PREVID RF IMA-B 5
CNPJ do Fundo:	03.543.447/0001-03

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme ata da 3ª Reunião Ordinária do COMIN de 24 de junho de 2019 e da 4ª Reunião Ordinária do COMIN de 18 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 29/07/2019, às 11:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 29/07/2019, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 30/07/2019, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1638412** e o código CRC **3186ED2E**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 29 de julho de 2019.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 27 ANO: 2019</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: 06.916.689/0001-85	Data: 30/07/2019
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 5.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 80404-2</b>	Dispositivo da Resolução: <b>Resolução CMN nº 3.922/10</b> <b>Artigo 8º, inciso II “a”.</b>  <b>Ofício Nº 0302</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de <b>R\$ 5.000.000,00</b> no fundo Bahia AM Valuation FIC FIA (CNPJ 09.635.172/0001-06), conta 80404-2.  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Fundo de Ações Livre

Tipo de Ativo:	Artigo 8º, inciso II "a" - Ações Livre
Limite Cumulativo:	15% da Carteira do RPPS
Limite por Fundo:	5% do PL do Fundo
Instituição Financeira:	Bahia AM Renda Variável Ltda
CNPJ da Instituição Financeira:	13.143.849/0001- 66
Fundo:	Bahia AM Valuation FIC FIA
CNPJ do Fundo:	09.635.172/0001- 06

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2019.00000879-16 e conforme ata da 3ª Reunião Ordinária do COMIN de 24 de junho de 2019 e da 4ª Reunião Ordinária do COMIN de 18 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 29/07/2019, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 29/07/2019, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 30/07/2019, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>



informando o código verificador **1639760** e o código CRC **E5DFADE5**.

---



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 29 de julho de 2019.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  Unidade Gestora do RPPS:  <i>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</i>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	<b>Nº 28 ANO: 2019</b>
	Data: 30/07/2019
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 5.000.000,00</b> <b>BANCO: 208</b> <b>Agência: 0001</b> <b>Conta: 134012</b>	OFICIO Nº 0302/2019
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de R\$ <b>5.000.000,00</b> no fundo BTG Absoluto Institucional FIC FIA – CNPJ 11.977.794/0001-64, conta. 134012.  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Variável

Tipo de Ativo:	Art. 8, II, a
Limite Cumulativo:	15%
Limite por Fundo:	15%
Instituição Financeira:	BTG
CNPJ da Instituição Financeira:	29.650.082/0001-00
Fundo:	BTG Absoluto Institucional FIC FIA
CNPJ do Fundo:	11.977.794/0001-64

**Motivo do Resgate:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2019.00000879-16 e conforme ata da 3ª Reunião Ordinária do COMIN de 24 de junho de 2019 e da 4ª Reunião Ordinária do COMIN de 18 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 29/07/2019, às 15:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 29/07/2019, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 30/07/2019, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1639770** e o código CRC **639CF24E**.







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 29 de julho de 2019.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 29 ANO: 2019</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 30/07/2019
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 10.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 60.005-9 Fundo Previdenciário</b>	<b>Ofício Nº 0300</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de <b>R\$ 10.000.000,00</b> no fundo Az Quest Small Mid Caps, CNPJ 11.392.165/0001-72, conta 60.005-9 Fundo Previdenciário.  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Variável
Tipo de Ativo:	Art. 8º II a

Limite Cumulativo:	15%
Limite por Fundo:	15%
Instituição Financeira:	AZ Quest Investimentos Ltda
CNPJ da Instituição Financeira:	04.506.394/0001-05
Fundo:	Az Quest Small Mid Caps
CNPJ do Fundo:	11.392.165/0001-72

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2019.00000879-16 e conforme ata da 3ª Reunião Ordinária do COMIN de 24 de junho de 2019 e da 4ª Reunião Ordinária do COMIN de 18 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 29/07/2019, às 15:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 29/07/2019, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 30/07/2019, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1639773** e o código CRC **F60F59B3**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF- TES

## AUTORIZAÇÃO

Campinas, 29 de julho de 2019.

<b>AUTORIZAÇÃO</b> <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº 30 ANO: 2019</b>
Unidade Gestora do RPPS:  <b>Instituto de Previdência Social do Município de Campinas</b>  CNPJ: <b>06.916.689/0001-85</b>	Data: 30/07/2019
<b>APLICAÇÃO</b> <b>VALOR (R\$): 6.000.000,00</b> <b>CONTA CORRENTE: 80404-2</b>	<b>Ofício Nº 0302</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b>  Foi aplicado o valor de <b>R\$ 6.000.000,00</b> no fundo Maua Institucional FIC FIM, CNPJ 18.048.639/0001-02, conta <b>80404-2</b> .  <b>Características dos ativos:</b>	
Segmento:	Renda Variável
Tipo de Ativo:	Art. 8º III
Limite Cumulativo:	10%

Limite por Fundo:	5%
Instituição Financeira:	Maua Investimentos Ltda
CNPJ da Instituição Financeira:	07.170.960/0001-49
Fundo:	Maua Institucional FIC FIM
CNPJ do Fundo:	18.048.639/0001-02

**Motivo:**

Realocação de carteira, conforme Processo SEI CAMPREV.2019.00000879-16 e conforme ata da 3ª Reunião Ordinária do COMIN de 24 de junho de 2019 e da 4ª Reunião Ordinária do COMIN de 18 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 29/07/2019, às 15:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 29/07/2019, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIONALDO FERNANDES MACIEL, Presidente**, em 30/07/2019, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1639782** e o código CRC **F49D8000**.